



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 071/2020
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 570/2020
Data: 14/09/2020 - Horário: 09:39
Administrativo

Autoriza o Município de Querência a receber imóvel para implantação e prolongamento da Via Arterial Leste.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber doação de uma área para implantação e prolongamento da Via Arterial Leste, conforme Lei Municipal 103/2018, que dispõe as novas regras para o zoneamento neste Município de Querência/MT, com o objetivo de prolongamento da Via Leste.

Art. 2º O objeto da presente Lei é a doação da área de 1.600,00 m², da matrícula nº 2.694 no Registro de Imóveis de Querência/MT, que será destinada a construção do prolongamento da Via Leste, na seguinte descrição:

Partindo-se do marco **M.1**; de coordenadas UTM **E. 369.280,716m, N. 8.609.399,662m**, na divisa comum com terras da Chácara B-44; desse ponto, segue-se, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-44; com distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M2**; de coordenadas Sistema UTM **E. 369.320,716m, N. 8.609.399,662m**, desse ponto, segue-se por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-43, com distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.3**; de coordenadas Sistema UTM **E. 369.320,716m, N 8.609.359,662m**, desse ponto, segue-se por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-43-A, com distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.4**; de coordenadas Sistema UTM **E. 369.280,716m, N 8.609.359,662m**, desse ponto, segue-se por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-43, com distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.1**; de coordenadas Sistema UTM **E. 369.280,716m, N. 8.609.399,662m**, marco inicial da descrição deste perímetro.

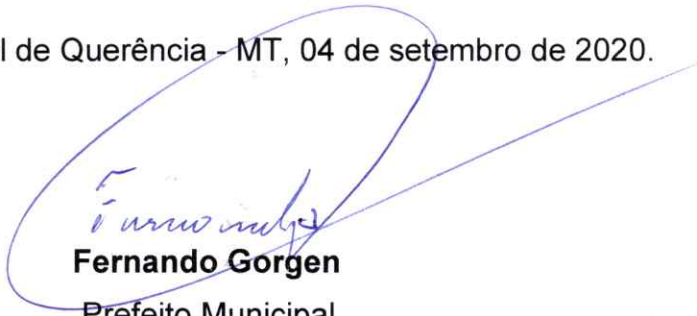


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Art. 3º Para a cobertura das despesas desta lei serão utilizados recursos orçamentários próprios municipais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 04 de setembro de 2020.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência, 04 de Setembro de
2020.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, a autorização para receber imóvel para a implantação e prolongamento da Via Arterial Leste.

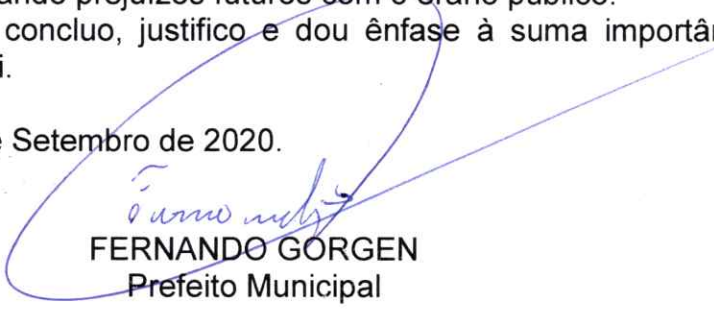
O Projeto em questão tem por finalidade receber a doação da área de quatro mil metros quadrados para implantação e prolongamento da Via Arterial Leste, conforme Lei Municipal 103/2018, que dispõe as novas regras para o zoneamento neste Município de Querência-MT.

Como o objetivo da doação é o prolongamento da Via Arterial Leste, o recebimento, pelo Município, só é admissível, face a necessidade de prolongamento da rua de interesse da coletividade, interesse esse devidamente demonstrado pela solicitação da população que será atendida por tal Via.

Portanto, a área a ser doada ao Município, está primando pelo princípio da economicidade, e o Município entende estar plenamente justificável o interesse público, evitando prejuízos futuros com o erário público.

Neste Interim, concluo, justifico e dou ênfase à suma importância do presente projeto de lei.

Paço Municipal, 04 de Setembro de 2020.


FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200101198

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

GUIDO ALBINO JUNGES

Título Profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Empresa Contratada:

CPF: 250.180.791-0

Registro: 3617

Região:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT

Rua: AVENIDA CUIABÁ, LOTE 09, QUADRA 01

Cidade: QUERÊNCIA

Contrato:

Valor: R\$ 500,00

Ação Institucional:

Bairro: SETOR C

UF: MT

Celebrado em: 07/08/2020

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE
DIREITO PÚBLICO

CPF/CNPJ: 37.465.002/0001-66

Número: 000

Nome: Brant

CPF: 78.643-000

Validade: 01/01/2021

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
PROLONGAMENTO DA AVENIDA FRANCISCO FRIDOLINO SCHNEIDER, SOB A CHÁCARA 109	SETOR B	109		QUERÊNCIA	MT	BRA	78.543-000	012°35'00,00" S 052°13'00,00" O
PROLONGAMENTO DA AVENIDA LESTE, SOB AS CHÁCARAS, 40-A, 41, 42-A, 42, 43-A, 43	SETOR B	S/N		QUERÊNCIA	MT	BRA	78.643-000	012°25'00,00" S 052°12'00,00" O

Data de Início: 07/08/2020

Previsão Término: 31/12/2021

Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT

CPF/CNPJ: 37.465.002/0001-66

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Parcelamento do Solo	Projeto	de desmembramento	rural	26.447,5400	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE PROLONGAMENTO DAS AVENIDAS LESTE E FRANCISCO FRIDOLINO SCHNEIDER

6. Declarações

Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 6.296, de 7 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro sob pena de falsidade as informações acima.

Local

data

341.211.969-53 - GUIDO ALBINO JUNGES

37.465.002/0001-66 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT

por ART R\$ 88,78

Registrada em 07/08/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br ou cat@crea-mt.org.br
tel. (65) 3315-3000



CREA-MT

Nosso Número: 140000000160 (000)

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL- Chácara nº 43-AA, Setor B, Loteamento Projeto de Colonização Querência I.

PROPRIETÁRIO- MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA.

MATRÍCULA- Área para ser averbada na Matricula nº 5.908 - Registro de Imóveis de Querência – MT. Para fins de doação para ao Município de Querência – MT, Para implantação e prolongamento da Avenida Leste.

MUNICÍPIO- Querência - MT

ÁREA- 1.600,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo-se do marco **M.1** de coordenadas Sistema UTM E. **369.280,716m**, N. **8.609.399,662m**, na divisa comum com terras da Chácara B-44, desse ponto, segue-se, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-44, com distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.2**; de coordenadas Sistema UTM E. **369.320,716m**, N. **8.609.399,662m**, desse ponto, segue-se, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-43, com distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.3**; de coordenadas Sistema UTM E. **369.320,716m**, N. **8.609.359,662m**, desse ponto, segue-se, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-43-A, com distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.4**; de coordenadas Sistema UTM E. **369.280,716m**, N. **8.609.359,662m**, desse ponto, segue-se, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-43, com distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.1**; de coordenadas Sistema UTM E. **369.280,716m**, N. **8.609.399,662m**, marco inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**.

Querência – MT, 03 de Agosto de 2020.


Guido Albino Junges
Engenheiro Agrônomo
C.R.A. SC Nº 3617 D
OAB/SC 120056794

N
4
↑

E. 369.280,716m
N. 8.609.399,662m

CHÁCARA B-44
SETOR B

E. 369.280,716m
N. 8.609.399,662m

M.1

M.2

CHÁCARA 43
SETOR B

CHÁCARA 43-AA
SETOR B

CHÁCARA 43
SETOR B

E. 369.280,716m
N. 8.609.359,662m

E. 369.280,716m
N. 8.609.359,662m

M.4

M.3

CHÁCARA 43-A
SETOR B

Proprietário: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

Local: Querência - MT

Escala: 1:500

Área: 1.600,00 m²

Responsável Técnico:

Guido Albino Junges
Engenheiro Agrimensor
CREA SC Nº 3617-D



Querência - MT, 09

de Março

de 2015

MATRÍCULA Nº 5.908. IMÓVEL: Um lote de terras, com a área de vinte mil metros quadrados (20.000m²), situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, na Estrada R-10, locado sob o lote de chácara n. 43 do Setor B do loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro da área junto ao marco M.1, de coordenadas UTM E=369.095,629m e N=8.609.445,749m, cravado junto à Estrada R-10 e comum com marco da chácara B-44; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-44, com azimute de 90°00'02" e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao marco M.2, cravado comum com marco das chácaras B-44, B-28 e B-25; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-25, com azimute de 180°00'03" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.3-A, cravado comum com marco da chácara B-25; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-43-A, com azimute de 270°00'02" e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao marco M.4-A, cravado comum com marco da chácara B-43-A e junto à Estrada R-10; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-10, com azimute de 0°00'03" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.1, marco inicial da descrição do perímetro. **DADOS CADASTRAIS:** Imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 3.202. **PROPRIETÁRIOS:** WALDAIR EVALDO SCHUH, brasileiro, agricultor, RG nº 4021511524, SSP/RS, CPF nº 226.781.630-00, e sua mulher HELIA GRUN SCHUH, casados pelo regime da comunhão universal de bens anterior a Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Querência/MT. **PROCEDÊNCIA:** Parcelamento do imóvel objeto da matrícula n. 559, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (AV-5, de 08 de março de 2015). Protocolo n. 21.935, lançado em 04 de março de 2015, no Livro n. 1-Protocolo, Querência/MT, 09 de março de 2015. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: A0143346 (Código do Ato: 54). Emolumentos: Valor: R\$53,30 (Base de cálculo: R\$0,00).

AV-1/5.908. ONUS CONSTANTES NA MATRÍCULA ANTERIOR. Querência/MT, 09 de março de 2015. Conforme matrícula n. 559, do Livro n. 2-Registro Geral do Registro de Imóveis de Querência/MT, o imóvel objeto desta matrícula está gravado com o seguinte ônus: (A) **AV-5, de 08 de agosto de 2014 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO (art. 615-A do CPC) - 650-04.2012.811.0080 - 30645** - conforme requerimento da pessoa interessada, datado de 17 de julho de 2014, instruído com certidão expedida por Roger Maurício Campos dos Santos, gestor judicial titular do Cartório Judicial da Vara Única da Comarca de Querência/MT, em 07 de agosto de 2014, nos autos do processo n. 650-04.2012.811.0080 - 30645, de Execução, movido por ANGELO EUCINES GUIOLFI, brasileiro, filho de José Guisolfi e de Maria Izaltina Guisolfi, nascido em 21/05/1951, empresário, RG nº 12/R-350.663, SSP/SC, CPF nº 148.003.819-91, casado, residente e domiciliado na cidade de Sorriso/MT, na Rua Sinop, nº 369, Centro, contra o proprietário WALDAIR EVALDO SCHUH, brasileiro, agricultor, CPF nº 226.781.630-00, casado, residente e domiciliado na cidade de Querência/MT, na Rua Minas Gerais, nº 55, Setor B (Quadra 18, Lotes 14 e 15), procedo a presente para constar que a totalidade do imóvel está sujeita a penhora para garantir o pagamento de dívida no valor de R\$87.303,04 (oitenta e sete mil trezentos e três reais e quatro centavos), devida ao autor da ação, conforme artigo 615-A, do Código de Processo Civil. Protocolo n. 21.935, lançado em 04 de março de 2015, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: A0143347 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$0,00 (Base de cálculo: R\$0,00).

R-2/5.908. INTEGRAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. Querência/MT, 26 de agosto de 2015. Conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o n. 51201433925, em 16 de julho de 2014, primeira alteração contratual arquivada sob o nº 20159430275, em 20 de maio de 2015 e segunda alteração contratual arquivada sob o nº 20159361478, em 17 de junho de 2015, os proprietários WALDAIR EVALDO SCHUH, brasileiro, nascido em 24/05/1953, empresário, RG nº 4021511524, SSP/RS, CPF nº 226.781.630-00, e sua mulher HELIA GRUN SCHUH, brasileira, do lar, RG nº 0.910.073-3, SSP/MT, CPF nº 819.131.000-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens anterior a Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Querência/MT, na Chácara Setor B, nº 43, transferem para **LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA - SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 20.649.142/0001-91, com sede na cidade de Querência/MT, na Rua Minas Gerais, nº 55, Setor B, pelo valor de R\$15.468,47 (quinze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), a totalidade do imóvel, para integralizar o capital que

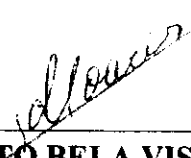
Continua no verso

DECLARAÇÃO

LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA – SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.649.142/0001-91, com sede na cidade de Querência, na Avenida Norte nº 1066, Setor Nova Querência, representado mediante procuração pelo senhor Moacir Land Ecker, Carteira Nacional de Habilitação nº 00018535632, DETRAN/MT, inscrito no CPF nº 329.203.771-91, residente e domiciliado à Rua E 9, nº 68, Setor E, é proprietário dos imóveis matriculados sob nº 5.908, Fls. 01F e 5.909, Fls. 01F do cartório 1º ofício de Querência, declara para os devidos fins que consente e realiza a doação das áreas supra citadas, com a extensão de 1.600,00m², referente a Chácara n. 43-AA e de 6.400,00m² referente à chácara n. 43-A1 ao município de Querência de forma gratuita e irrevogável para a implantação do prolongamento da Avenida Leste.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Querência, 01 de setembro de 2020.



LOTEAMENTO BELA VISTA LTDA
MOACIR LAND ECKERT